

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

José Eduardo de Moraes
Oficial de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 27550

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno n. **06 (seis)**, da quadra n. **39 (trinta e nove)**, da Planta "**JARDIM PEDREIRA**", situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a rua n. 14; por 28,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 7; pelo lado esquerdo confrontando com o lote n. 5; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n. 19, perfazendo a área total de 336,00m². Contendo uma casa em alvenaria, medindo 104,77m².-

PROPRIETÁRIOS - **ADIR SANTANA** e sua mulher **JOANA MARIA DE LOURDES PERDONSIN SANTANA**, brasileiros, ele auxiliar administrativo, portador da CI/RG n. 153.701/PR, inscrito no CPF/MF n. 110.659.829-68, ela do lar, portadora da CI/RG n. 1.771.713/PR, residentes e domiciliados na Rua Augusto Stelfeld n. 1671, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 15.970, de 14 de dezembro de 1978, do 9º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Curitiba-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/27.550 - Protocolo n. 66.519, de 24 de novembro de 2017.-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 15.970, do 9º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Curitiba-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "**HIPOTECA**", extraída do Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel Residencial, com Desligamento de Garantia Hipotecária e de Mútuo, com Pacto Adjeto de Primeira Hipoteca, firmado em Curitiba-PR., aos 05/09/1980, e Contrato Particular de Alteração Contratual, Re-ratificação e Manutenção do Pacto Adjeto de Primeira Hipoteca, firmado em Curitiba-PR., aos 11/02/1981; em que é **Credor: BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, agente financeiro do BNH, inscrita no CNPJ/MF n. 76.659.101/0001-30, com sede na rua XV de Novembro n. 290/300, em Curitiba-PR.; e **Devedores: ADIR SANTANA** e sua mulher **JOANA MARIA DE LOURDES PERDONSIN SANTANA**, supra qualificados; pelo valor de Cr\$ 1.190.000,00; com as demais condições, constantes do R-7, da referida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.2/27.550 - Protocolo n. 66.519, de 24 de novembro de 2017.-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 15.970, do 9º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Curitiba-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "**CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL**", em que é **Credor: BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, retro qualificado; e **Devedor: ADIR SANTANA**, retro qualificado; pelo valor de Cr\$ 1.190.000,00; com as demais condições, constantes do A-8, da referida Matrícula. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

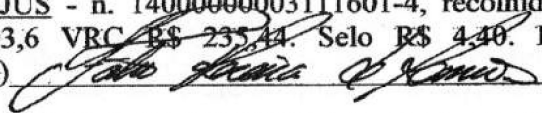
R-3/27.550 - Protocolo n. 66.519, de 24 de novembro de 2017.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 05/08/2016, por determinação da Dra. Tathiana Yumi Arai Junkes, MM. Juíza de Direito da Décima Sexta Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR; extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial** sob n. 0009519-53.2015.8.16.0001, em que é **Exequente: CLAUDIR SCHMDLIN**, inscrito no CPF/MF n. 319.039.249-87, e **Executados: JOANA MARIA DE LOURDES**

SEGUE NO VERSO

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

PERDONSIN SANTANA, inscrita no CPF/MF n. 005.346.589-03; e **MARCELO SANTANA**, inscrito no CPF/MF n. 817.912.409-68, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação. **FUNREJUS** - n. 14000000003111601-4, recolhido R\$ 186,45, em 24/11/2017. **EMOLUMENTOS** - 1293,6 VRC R\$ 235,44. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR

Av. Camilo Di Lellis, 348 - sala 112, 1º andar
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N. 27.550
DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.
Pinhais, 30 de novembro de 2017.


FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

FUNARPEN

SELO DIGITAL N°

6J6yR.thLFj.4Ktxt

Controle:

Gqn5y.5MNEW

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE PINHAIS - PR
JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

MATRÍCULA N.º
27550

SEGUE